

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROCOLO N.º: **015/2026**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria	06 UN		



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

	recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.			
--	--	--	--	--

ERECHIM/RS, 05 de março de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:71
669930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:716699
30068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 015/2026**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

O objeto é a aquisição de 06 (seis) kit composto por teclado e mouse sem fio, com conexão via receptor USB ou tecnologia Bluetooth, compatível com os equipamentos de informática atualmente utilizados pelo setor.

A presente solicitação visa atender à necessidade operacional do CIRAU, considerando que:

- Os equipamentos atualmente em uso apresentam desgaste natural decorrente do tempo de utilização, comprometendo a eficiência das atividades desempenhadas;
- A utilização de dispositivos sem fio proporciona melhor organização do ambiente de trabalho, reduzindo a quantidade de cabos expostos e facilitando a mobilidade dos usuários;
- A substituição por kit novo contribui para maior ergonomia, conforto e produtividade dos servidores;
- A medida assegura a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, evitando interrupções nas atividades do setor.

Dessa forma, a aquisição do kit teclado e mouse sem fio mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho e adequado desempenho das funções do CIRAU.

- Conexão sem fio (USB ou Bluetooth);
- Compatibilidade com sistema operacional Windows;
- Alcance mínimo de 10 metros;
- Alimentação por bateria recarregável;
- Garantia mínima de 12 meses.

A aquisição destina-se ao uso contínuo nas atividades administrativas do setor.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers	06 UN		



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

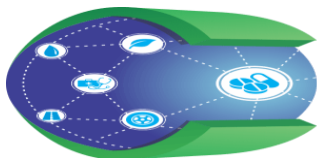
adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.			
--	--	--	--

O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma
BATTISTI:53935 digital por PAULO
730063 SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 007/2026

Processo Administrativo n. 015/2026

Objeto: Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. **TECLADO:** conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. **MOUSE:** conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 04 de Março de 2026.

DANIEL IMLAU:38067480044 Assinado de forma digital por DANIEL
IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU

Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**
Processo Administrativo nº 015/2026

Objeto: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.	06 UN		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
 - 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 04 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**

Edital de Convocação nº 02/2026
Concurso Público 02/2026

O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE, por meio do Prefeito Municipal de Erval Grande-RS, revoca os candidatos abaixo relacionados, classificados para os cargos Professor Educação Infantil e Técnicos em Enfermagem, conforme resultado homologado pelo Edital nº 15/2025, publicado em 31 de outubro de 2025, para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital para se apresentar pessoalmente, para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação exigida para posse.

Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Candidato
26	240982	PAULA COSTANARO WINCKLER
27	2413107	CARINE ORLANDI MARTINELLI
28	2416426	GIOMARI VIVIAN VICARI
29	2415599	ROSEMERI APARECIDA BEZIN DE MORAES
30	2412460	SUELI MARIA FAI

Técnico em Enfermagem

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)
6	2409561	CAMILLA DROSS BORGES
7	2409911	FRANCISCA TENEXIRA LOPES
8	2409856	ALANA ZIGER

Local de apresentação: Prefeitura Municipal de Erval Grande - Setor de Recursos Humanos
Prazo: até 10 (dez) dias após publicação
Horário: das 08h às 11,30h e das 13,30h às 17,30h
Erval Grande - RS, 04 de março de 2026.
SUZENI SCHNEIDER
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BARRAÇO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2026

O Prefeito Municipal de Barraço-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de março de 2026 às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará a Licitação no modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço", tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**.
Mais informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barraco@barraco.rs.gov.br. Edital disponível através do site: www.barraco.rs.gov.br/licitacoes.
Barraço - RS, 04 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARRAÇO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1352923
LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2023

LUIZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barraço - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o fato que a administração optou em realizar nova licitação para adequação do projeto aos interesses da administração pública, por acordo entre as partes.

RESOLVE: RESCINDIR em todos os seus termos o contrato nº 135/2023.
Barraço - RS, 04 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCINELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 007/2026

Objeto: Contratar empresa especializada e contratação, fornecimento e instalação de laboratório ambiental em formato de cangaço, destinado à monitorização ambiental, simbólica e instrumental do Município de Maximiliano de Almeida-RS, a ser executado em estrutura metálica, reforçada com soldagem MIG ou tecnologia equivalente, medindo aproximadamente 3 (três) metros de altura, 3 (três) metros de largura e 0,63 m de profundidade, com revestimento externo em ACM e acabamento interno em madeira tratada com verniz, compreendendo: transporte, montagem e instalação em local a ser oportunamente indicado pela Administração Municipal, observadas as condições de segurança, resistência e durabilidade constantes com a instalação em ambiente externo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Fornecedor: O GERADO, inscrita no CNPJ nº 46.300.322/0001-57, com sede na Rua Uruguai, Número 1807 A, bairro Palmares, Município Passo Fundo-RS.
Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.
Maximiliano de Almeida-RS, 04 de março de 2026.
ANDRÉ FERNANDO ZUCINELLI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARRAÇO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SOMILIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CONTRATANTE: JONATHAN CAUBER KUSTER 01057024040
CNPJ nº 494.564/0001-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ESPORTIVA, FUTEBOL DE SALÃO E FUTEBOL DE CAMPO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL. ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.000 (oitenta e nove mil e zero reais) por hora trabalhada, totalizando o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensais e o valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) anuais.
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2026
ACSRMURA: 04/03/2026
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2026
BARRAÇO-RS, 04 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCINELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 008/2026

Objeto: Contratar empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação do almoço diário no Dia da Mãe, a ser realizado no Sítio Parquinho do Município de Maximiliano de Almeida, evento integrante das festividades comemorativas aos 64 anos do Município, observadas as especificações e quantidades definidas pela Administração Municipal, observadas as condições de segurança, resistência e durabilidade, constantes no Termo de Referência.
Fornecedor: FRUTERA E SUPERMERCADO JR LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.107.670/0001-13, com sede na Av. José Bonifácio, número 190, bairro centro, Município de Maximiliano de Almeida-RS.
Valor Total: R\$ 7.659,60 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.
ANDRÉ FERNANDO ZUCINELLI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUITOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após o parecer emitido no processo nº 101/2026 e ratificado a Dispensa nº 70/2026 para a contratação da (s) empresa(s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LEE MECANICAL LTDA	23.289.518/0001-81	R\$ 85,98

Com o objetivo de Aquisição de materiais para a manutenção do ônibus de placas VM 7446, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7º, Viaduitos, 04 de março de 2026. Giovan André Spornito, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUITOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após o parecer emitido no processo nº 102/2026 e ratificado a Dispensa por Limite: 77/2026 para a contratação da (s) empresa(s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
USINIC USINAGEM E MECANICAL LTDA	18.326.971/0001-27	R\$ 998,00

Com o objetivo de Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para manutenção elétrica da Retrovisão de placa RD 400 ADW TB, tipo 4x4, cabine fechada, Amarela, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7º, Viaduitos, 04 de março de 2026. Giovan André Spornito, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de mão de obra para a realização de consórcio, manutenção e reparos na área de conservação civil de interesse da municipalidade. Focalizante: dos requerimentos e dos documentos a partir de 05 de março de 2026. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 39693-5580 ou através do link <https://www.faxinalzinho.rs.gov.br/gppg/area-CHAMAMENTO-PUBLICO>, ou ainda pelo e-mail sam@faxinalzinho.rs.gov.br.

Faxinalzinho-RS, 04 de março de 2026.
JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

CIRAU CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - e-mail: cirau@cirau.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 015/2026
Objeto: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de lavagem da frota municipal. Recebimento dos requerimentos e dos documentos a partir de 05 de março de 2026. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 39693-5580 ou através do link <https://www.faxinalzinho.rs.gov.br/gppg/area-CHAMAMENTO-PUBLICO>, ou ainda pelo e-mail sam@faxinalzinho.rs.gov.br.

Faxinalzinho-RS, 04 de março de 2026.
JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUAN- TI-DA-DE	VALOR UN- TÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP ou seu equivalente técnico.			
02	TELADE: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; resolução mínima de 1920x1080 (Full HD) - matriz LED; suporte a dispositivos Windows 10 ou superior; Linux e rearranjo integrado; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior; Linux e Mac OS; plug and play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preto; garantia mínima de 12 meses.			
03	MOUSE: conexão sem fio via receptor 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 3.000 DPI; mínimo de 3 botões; recarregável integrado; compatível com Windows 10 ou superior; Linux e Mac OS; plug and play; cor predominante preto ou similar; garantia mínima de 12 meses.			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUPACATI DO SUL**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
Manifestação de Interesse

O MUNICÍPIO DE TUPACATI DO SUL, TORNA PÚBLICO que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar aquisição de material para artefactual. Com o objetivo de aquisição de peças e mão de obra para manutenção elétrica da Retrovisão de placa RD 400 ADW TB, tipo 4x4, cabine fechada, Amarela, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7º, Tupacati do Sul, 04 de março de 2026.
FERNANDO LUIS FARETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, 1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIBILIDADE

Processo Nº 117/2026.
Inscrição Nº 02/2026.
Objeto: Aquisição de pneus novos através de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025, INTERMUNICIPAL, PARA VEÍCULOS SECRETARIAIS.
REGIÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Formação: certificação: abertura: desconhecida.
Valor da Contratação: R\$ 122.133,20 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).
Severiano de Almeida, 04 de março de 2026.
SAL KAMMER
Prefeito Municipal

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos.
- 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (contida negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.
- 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação do licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.
- 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha o licitante habilitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIBILIDADE

Processo Nº 113/2026.
Inscrição Nº 194/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
Objeto: Aquisição de materiais destinados às escolas de Rede Municipal.
REGIÃO: Decreto Municipal Nº 45/2023 de 14/02/2023.
FORMA DE LICITAÇÃO: EDITAL Nº 01/2026.
REGIÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Valor da Contratação: R\$ 5.365,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
Severiano de Almeida, 03 de março de 2026.
SAL KAMMER
Prefeito Municipal

- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado a 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetuada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
 - 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Florianópolis, 184, Centro, Erechim, RS.
 - 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega.
 - 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.
- Erechim, RS, 04 de março de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

Google X DISPENSA - 2026 - CIRAU X DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026 +

https://www.cirau.com.br/dispensas-de-licitacoes-2026/

PÁGINA INICIAL MAPA DO SITE FALE CONOSCO



Pesquisar...

INSTITUCIONAL MUNICÍPIOS PARTICIPANTES LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO DISPENSA INEXIGIBILIDADE

DISPENSAS DE LICITAÇÕES 2026

- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 003 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 002 2026](#)
- [AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001 2026](#)
- [FORMALIZAÇÃO N° 001 2026](#)

**AUTORIZAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.	06 UN		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 44905200000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade das aquisições e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.	06 UN	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00	CLAUCIDES BATISTA VINCK CNPJ 11.966.022/0001- 27

Erechim, RS, 11 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:5393573006 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
3
PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor da aquisição será de R\$ 1.002,00 (mil e dois reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **CLAUCIDES BATISTA VINCK**, CNPJ 11.966.022/0001-27, que se configura como fornecedora do objeto, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 05/03/2026 a 09/03/2026.

Erechim, 11 de março de 2026.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A escolha recaiu sobre as empresas **CLAUCIDES BATISTA VINCK**, inscrita no CNPJ sob nº **11.966.022/0001-27**, com sede na Av. Salgado Filho, 64, Sala 02, Bairro Centro, Erechim/RS, para fornecimento do fornecimento do objeto deste processo. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 11 de março de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Nº 143/2026
 Dispensa por Limite Nº 129/2026.
 Tipo: Dispensa de Licitação.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DA ESCOLA DO MIRIM E BELUI TÁRIE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, Decreto Municipal Nº 3.457/2021, Lei Federal Nº 14.133/2021.
FORNECEDOR: GILSON ANGELO COPPERINI - ME
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)
 Severiano de Almeida, 12 de março de 2026.
 Jail Kammler
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Nº 142/2026
 Dispensa por Limite Nº 127/2026.
 Tipo: Dispensa de Licitação.
COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARADISTRIBUIÇÃO, COM RECURSOS DO SAÚDE BUCAL REGIONAL, Decreto Municipal Nº 3.447/2021, Lei Federal Nº 14.133/2021.
FORNECEDOR: QUANTITY SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A., CNPJ: 13.612.214/0001-80
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.078,10 (dois mil e setenta e oito reais e dez centavos)
 Severiano de Almeida, 12 de março de 2026.
 Jail Kammler
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 30/2025
Dispensa de Licitação nº 11/2025
Contrato nº 25/2025
 O Município de Machadinhos, por meio do Prefeito Municipal SIDNEI LOPES DE LIMA, torna público que realizou Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional, consistente na veiculação de 30 (trinta e nove) inserções publicitárias televisivas, com duração de 30 (trinta) segundos cada, na programação da RBS TV - Praça Município, integrantes da programação de comercialização televisiva de 07 (setenta e sete) anos de programação político-administrativa do Município de Machadinhos/RS.
 Contratada: TELEVISÃO URSUAU LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.424.113/0001-26.
 Valor total da contratação: R\$ 15.130,00 (dezenove mil cento e trinta reais).
 Machadinhos, 12 de março de 2026.
 SIDNEI LOPES DE LIMA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
SÚMULA DE CONTRATO
 Licitação Chamamento Público nº 04/2026
 Credenciamento nº 04/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA- RS
 OBJETO: Consultar objeto do presente o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou microempreendedores individuais (MEI) interessados na comercialização de bebidas não alcoólicas durante os eventos abalísticos, comunitários, culturais, sociais e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação/CRAS José Ferreira Ramos, a serem realizados no decorrer do ano, sob demanda.
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 Ref. Termo de Contrato Administrativo credenciamento nº 012/2026
 CONTRATADO: GILSON ANDRÉ BALDISSERALTA.
 Gaurama, RS, 12 de março de 2026.
 ELIEZER VAGNER ZANATTA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
 ANDRÉ FERNANDO ZUCANELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Número: 011/2026
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de mídia televisiva, por meio da emissora RBS TV Erechim, consistente na transmissão de inserções comerciais de 30 (trinta) segundos nos intervalos da programação televisiva, nos programas Bom Dia Brasil, Mais Você, Globo Esporte, Vale a Pena Ver de Novo e RBS Notícias, visando a divulgação institucional de ações e informações de interesse público do Município de Maximiliano de Almeida/RS, conforme programação de veiculação emitida para o período de 30 (trinta) dias a contar da formalização do presente processo, totalizando 11 (onze) inserções comerciais, conforme condições e especificações constantes da proposta comercial.
 Fornecedor: TELEVISÃO ALTO URUGUAI, LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.424.113/0001-26, responsável pela veiculação das inserções publicitárias televisivas na programação da RBS TV - Praça Erechim.
 Valor total: R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais).
 Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Maximiliano de Almeida/RS, 12 de março de 2026.
 ANDRÉ FERNANDO ZUCANELLI
 Prefeito Municipal

CIRAU
 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
 Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 99103-238
 CNPJ 11.074.888/0001-69 - FONE: (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - e-mail: cirau@cirau.com.br
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
 O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e conforme aviso publicado no período de 05/03/2026 a 09/03/2026, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
 Objeto: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio.
 Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
 Valor total: R\$ 1.002,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser formado com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado; tais como Logi, esp, Microsoft, HP, Dell ou equivalente; teclado: TECLADO e enviado sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; resolução mínima de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português - Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada ao computador ou sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor preta; garantia mínima de 12 meses; mouse: enviado sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; - até um metro de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; sistema de 3 botões (esquerda, direita e scroll); design ergonômico; ambiente ou analógico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play, cor preta; embalagem: presa ou semia; garantia mínima de 12 meses.	06 UN	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00	CLAUDIOS BATISTAVINCK CNPJ 11.966.023/0001-27

Erechim, RS, 11 de março de 2026.
 Paulo Sérgio Battisti
 Presidente

MUNICÍPIO BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS
PODER EXECUTIVO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

RECEITAS		Despesa	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	Despesa em Exercícios Anteriores	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	38.300.000,00	Despesa em Exercícios Atuais	38.300.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0		